

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos, objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência Intelectual e suas famílias.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: OSC Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos

Objeto do aditivo: Inserção Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 95.400,00

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 39.840/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9 SSP/SP e CPF nº 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos, neste ato representada pelo Sr. Antônio Guimarães Andrade, RG 9.148.987-8 e CPF.: 787.772.678-34, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 03/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suspensa a execução do Plano de Trabalho de fls. 373/449, nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo 39.840/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Passa a vigorar o Plano de Trabalho emergencial de fls. 584/660, do processo administrativo nº 39.840/2019, durante todo o período em que as regras excepcionais decorrentes da emergência em saúde pública declarada pelo Decreto Municipal n. 18.476/2020 repercutiram, repercutem e repercutirão na prestação do serviço objeto do Termo de Colaboração ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do artigo 4º, da Lei 10.122/2020 e seus parágrafos, a partir da cessação dos efeitos do regime excepcional, decorrente da decretação de emergência em saúde pública, no serviço objeto do Termo de Colaboração ora aditado, serão restauradas as obrigações anteriormente previstas no Plano de Trabalho de fls. 373/449.

Parágrafo único: A retomada da execução do Plano de Trabalho de fls. 373/449 terá início no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação a ser emitida pelo Município à Organização da Sociedade Civil parceira.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
19/08/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ASSOCIAÇÃO PARA SINDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GUIMARÃES ANDRADE, CPF 787.772.678-34, RG 9148987-8**, Cargo PRESIDENTE, data de nascimento 19/11/53, Endereço Santarem,900 Parque Industrial - São José dos Campos Telefone institucional: 1239313509 E-mail institucional: asin@asin.org.br, empresa ASSOCIAÇÃO PARA SINDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 61.868.832/0001-19, em 19/08/2020, À s 13:43, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=39840&a2019&c3296> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **39840** Ano: **2019** Identificador: **3296**